

O Uso das Escolhas Contábeis na Mensuração do Ativo Biológico: um Estudo Comparativo entre Companhias Abertas Brasileiras

REINER ALVES BOTINHA

Universidade Federal de Uberlândia
reiner.botinha@gmail.com

CASSIUS KLAY SILVA SANTOS

Universidade Federal de Uberlândia - UFU
cassiusklay@gmail.com

SIRLEI LEMES

sirlemes@uol.com.br

O Uso das Escolhas Contábeis na Mensuração do Ativo Biológico: um Estudo Comparativo entre Companhias Abertas Brasileiras

1 INTRODUÇÃO

O processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade tem a intenção de contribuir para a melhoria da qualidade das informações financeiras. Para atingir essa qualidade, torna-se necessária a elaboração de informações que contenham características qualitativas, com informações fidedignas, ou seja, utilizando uma base de mensuração que melhor reflita a realidade econômica (CPC, 2011a).

Perante o exposto no *discussion paper* sobre a revisão da estrutura conceitual do IASB (IFRS, 2013a), verifica-se que além da característica de compreensibilidade, existem três outras características que são capazes de tornar a informação financeira útil: tempestividade, comparabilidade e verificabilidade, complementando ainda que, são necessários cada um deles para o processo de mensuração. Ainda segundo esse documento, “a comparabilidade implica que a forma de mensuração utilizada é a mesma entre os períodos e entre as entidades” (IFRS, 2013a, item 6.29).

A teoria positiva da contabilidade pode auxiliar a contabilidade a atingir o objetivo de aumentar o nível de comparabilidade dos relatórios financeiros, uma vez que procura analisar a forma com que as empresas realizam as escolhas contábeis, como essas empresas responderão à novas normas e o processo de tomada de decisões quanto ao reconhecimento, à mensuração e à divulgação das informações contábeis (SCOTT, 2003; IUDÍCIBUS; LOPES, 2004; GOULART, 2007).

Escolhas contábeis são opções entre métodos de reconhecimento, mensuração, evidenciação, pelas quais os elaboradores das informações decidem, podendo influenciar tais informações (WATTS, 1992; FIELDS, LYS e VICENT, 2001). As escolhas podem possibilitar gerenciamento de resultados por parte dos agentes (PAULO, 2007), podendo impactar também no grau de comparabilidade entre os relatórios das empresas, dentre outros efeitos possíveis. As escolhas contábeis são possibilitadas muitas vezes por normas contábeis (MARTINEZ, 2001). As *International Financial Reporting Standards* (IFRS) possuem, em seu texto, dentre as determinações, possibilidades de escolhas contábeis (IFRS, 2013d, item 12).

No Brasil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC, 2009), que está relacionado ao *International Accounting Standards – IAS 41 – Agriculture* (DELOITTE, 2013), pode-se identificar escolhas contábeis. Por exemplo, anterior à adoção desse CPC, os ativos biológicos, eram avaliados ao valor de custo e em raras ocasiões avaliava-se ao valor justo caso este pudesse ser mensurado com confiabilidade e houvesse mercado ativo para isso. A partir da adoção do CPC 29, os ativos biológicos devem ser mensurados ao valor justo, exceto em casos de ausência de confiabilidade na mensuração desse valor e de mercado ativo, quando o ativo biológico pode ser mensurado ao custo, menos qualquer depreciação e perda por irrecuperabilidade acumuladas (CPC, 2009). Cairns *et al.* (2010) consideram a possibilidade de escolher entre o valor de custo e o valor justo, conforme exposto no CPC 29, como uma escolha contábil, uma vez que a decisão entre esses métodos de mensuração envolvem julgamentos que podem afetar o resultado divulgado nas demonstrações contábeis.

Diante desse contexto, tem-se o seguinte problema de pesquisa: qual o impacto gerado pelas escolhas contábeis para a mensuração do ativo biológico no nível de comparabilidade das demonstrações financeiras das companhias abertas brasileiras? Portanto, o objetivo da pesquisa é investigar as escolhas afetam o grau de comparabilidade dos relatórios financeiros

das companhias abertas brasileiras. A amostra da pesquisa é composta por companhias abertas listadas na BM&FBovespa que apresentavam ativos biológicos em suas demonstrações contábeis, nos anos de 2010 a 2012, seja no curto ou longo prazo. Os dados foram obtidos por meio da ferramenta Economática®, e também pelo site da BM&FBovespa. O nível de comparabilidade foi identificado por meio da aplicação do índice H.

A análise das escolhas contábeis (*accounting choice*) na mensuração dos ativos biológicos se deve ao crescente desenvolvimento do setor agrícola no Brasil (RECH; PEREIRA; OLIVEIRA, 2008). Esses autores ressaltam que o setor agrícola recebe atenção devido ao desenvolvimento de técnicas de produção, melhoramento genético, entre outros fatores, o que faz com que esteja em evidência, inclusive na participação no mercado internacional. Essa participação no mercado já se torna real, com participação acentuada na economia brasileira, ressaltando crescimento de 3,6% no terceiro trimestre de 2012 em relação ao ano de 2011, enquanto o PIB nacional crescia 0,9% em 2012 (MAPA, 2012).

Os resultados desta pesquisa podem contribuir para a linha de pesquisa que estuda as escolhas contábeis e os índices de comparabilidade, uma vez que avalia o impacto das escolhas contábeis no nível de comparabilidade. Além disso, os resultados desta pesquisa podem fomentar o campo de estudo sobre escolhas contábeis como um dos reflexos das normas internacionais de contabilidade. Com base nas mudanças trazidas nas orientações para a mensuração dos ativos biológicos, e com base na necessidade de comparabilidade, como uma das características qualitativas de melhoria esperada pela adoção das IFRS, os resultados da presente pesquisa podem auxiliar os órgãos reguladores e normatizadores da área contábil, apresentando evidências sobre o efeito das escolhas contábeis relacionadas à mensuração do ativo biológico, contidas no CPC 29, no nível de comparabilidade dos relatórios financeiros das companhias abertas brasileiras ao longo do horizonte temporal de estudo.

Este trabalho contém em sua estrutura, além desta introdução, uma seção contemplando a base teórica do estudo. Na terceira seção é apresentada a metodologia da pesquisa. Em sequência, são apresentados os resultados obtidos por meio do tratamento dos dados. A última seção contempla as considerações finais.

2 PLATAFORMA TEÓRICA

Nessa seção são apresentados os principais tópicos que fundamentam o estudo: escolhas contábeis, ativos biológicos, valor justo e comparabilidade.

2.1 Escolhas Contábeis

Embora existam determinações e orientações referentes à mensuração, ao reconhecimento e à evidenciação das informações contábeis, há transações e situações em que é possível fazer opção entre uma ou outra forma para reconhecer, mensurar e evidenciar o evento contábil. Tais permissões são apresentadas nas próprias normas contábeis, o que possibilita a prática de gerenciamento dos resultados (MARTINEZ, 2001).

Cabe ressaltar que não é intenção do *International Accounting Standards Board* (IASB) permitir escolhas contábeis, no entanto, o IASB considera as escolhas contábeis contidas nas IFRS como legítimas, com a intenção de que sempre que possível essas permissões sejam reduzidas, para melhoria das normas (IFRS, 2013d, item 12). Diante de novos estudos, de revisões feitas nos dispositivos normativos e do acúmulo de experiências, a tendência é de redução de tais escolhas, quando as mesmas forem aplicadas, e acompanhadas por órgãos reguladores (IFRS, 2013d, item 12).

Watts (1992) considera as escolhas contábeis como as opções de métodos e de critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação que os gestores possuem no registro

de eventos contábeis, podendo escolher um método contábil em detrimento de outro. Esse autor afirma ainda que as escolhas contábeis são o centro de estudo da contabilidade, pois se não se busca explicar o porquê das escolhas contábeis e prever suas variações, não se poderá proporcionar aos estudantes da ciência contábil a compreensão necessária.

Fields, Lys e Vicent (2001, p.3, tradução nossa) definem escolha contábil como:

qualquer decisão, cujo objetivo é influenciar (seja na forma ou substância), a saída dos sistema de contabilidade de uma forma particular, incluindo não apenas as demonstrações financeiras publicadas de acordo com o GAAP, mas também declarações fiscais e arquivamentos regulatórios.

Sendo assim, têm-se que Fields, Lys e Vicent (2001) afirmam que a intenção gerencial é essencial para se definir a escolha contábil, principalmente no que se refere a decisões reais, se ela ocorre com o objetivo de alimentar o sistema contábil ou se por outros motivos. Esses autores afirmam ainda que mesmo que nem todas as escolhas contábeis levem ao gerenciamento de resultados, os motivos que levam o usuário à escolha contábil para atingir seus objetivos, segue a ideia de gerenciamento de resultados.

Dessa forma, as escolhas contábeis podem possibilitar o gerenciamento de resultados das empresas, gerado a partir da ação oportunística dos agentes, gerando assimetria informacional, uma vez que, os agentes podem ser privilegiados pelas decisões quanto à mensuração (PAULO, 2007). Cabe à contabilidade identificar quais os principais incentivos que levam os gestores e elaboradores das informações contábeis à determinada escolha, bem como quais os principais reflexos ocorridos a partir de uma decisão em detrimento de outra.

Nesse sentido, pesquisas têm sido conduzidas com vistas a identificar a relação entre as escolhas contábeis e o reconhecimento e mensuração dos eventos econômicos (CAIRNS *et al.*, 2010; MURCIA; WUERGES, 2011), entre essas escolhas e as características das empresas e dos gestores (GE; MATSUMOTO; ZHANG, 2011; LORENCINI; COSTA, 2012), bem como investigar o impacto das IFRS nas escolhas contábeis (HALLER; WEHRFRITZ, 2013).

Nesse prisma, as escolhas contábeis além de impactar nas informações contábeis devido às formas de mensuração, podendo gerar resultados diferentes, também podem influenciar na comparabilidade entre diferentes empresas, períodos e países. Por exemplo, se uma empresa opta por uma forma de mensuração enquanto outra faz a opção por outra forma, isso pode impactar negativamente na comparabilidade entre as informações dessas empresas.

2.2 Comparabilidade

Os usuários tomam suas decisões perante algumas alternativas, como investir em uma empresa ou em outra, e para isso necessitam de informações sobre cada opção de escolha (sobre cada empresa) que sejam úteis e sejam passíveis de serem comparáveis, logo com informações similares entre as entidades, ou se sobre uma mesma entidade, com informações similares entre períodos (CPC 00, 2011).

Conforme o CPC 00 (2011, item 21), “comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles”. E a representação fidedigna, exposta pela mesma orientação, é um dos fatores que garantem um maior grau de comparabilidade entre empresas, ou entre períodos, sendo que a “discricionariedade na escolha de métodos contábeis alternativos para o mesmo fenômeno econômico diminui a comparabilidade” (CPC 00, item 25).

Para analisar o grau de comparabilidade, seja entre empresas de um mesmo país, entre empresas de países diferentes, para métodos diferentes, entre períodos diferentes, foram criados índices capazes de fornecer esse grau de comparabilidade. Van der Tas (1998) criou o

índice H – *Herfindahl*, que serve para quantificar o nível de harmonização das práticas contábeis a nível nacional ou internacional. Posteriormente, esse autor desenvolveu o Índice C, que serve para analisar a harmonização para grupos de contas que utilizam mais de um método contábil, e o Índice I que buscou quantificar o grau de comparabilidade entre empresas em diferentes países. Os índices mencionados possuem a mesma finalidade, porém com características individuais diferentes.

Taplin (2004) comenta que o índice H procura identificar a probabilidade de selecionar as empresas de um mesmo país que utilizam o mesmo método contábil, de maneira aleatória, isto é, verifica o grau de comparabilidade entre as escolhas contábeis por empresas de um dado país; o Índice C compara diversos relatórios financeiros, de empresas que apresentam mais de um método contábil; o índice I compara empresas de diferentes países, porém sem atribuir pesos aos países com maior número de empresas. Neste prisma, Taplin (2004) criou o índice T com o objetivo de mensurar o grau de comparabilidade entre empresas de diferentes países. Ou seja, por meio desse índice é possível identificar a probabilidade de duas empresas, selecionadas de maneira aleatória, de diferentes países, ter práticas contábeis comparáveis (TAPLIN, 2004). Logo, Taplin parte da generalização dos índices H, I e C, criados por Van der Tas (1998).

O índice T foi desenvolvido visando reunir as propriedades dos índices citados anteriormente, porém eliminando as propriedades julgadas como limitantes nos outros índices, para mensurar o grau de comparabilidade. O índice de *Taplin* objetiva apresentar uma estrutura que contemple os seguintes critérios: (i) coeficiente para as empresas do país; (ii) foco internacional, ou seja, a análise entre mais países; (iii) múltiplas políticas contábeis, ou seja, análise entre várias políticas contábeis; e (iv) a não divulgação, ou seja, analisar todas as empresas, ou excluir as empresas da amostra que não evidenciaram o método, sem prejudicar o teste.

O índice de *Taplin* (TAPLIN, 2004) pode ser interpretado como a probabilidade de que empresas selecionadas apresentem demonstrações financeiras comparáveis. Esse índice varia de 0 a 1, onde 0 indica relatórios financeiros das empresas selecionadas não comparáveis entre si e 1 sugere relatórios financeiros comparáveis entre si.

Cairns *et al.* (2010) utilizaram o índice T para investigar o uso da mensuração do valor justo e seu impacto na escolha contábil. Com uma amostra de 228 empresas listadas no Reino Unido e na Austrália, em torno da adoção das IFRS, esses autores encontraram que o uso da mensuração do valor justo aumentou com a convergência, aumentando o nível de comparabilidade internacional.

O índice H e o índice T permitem o levantamento do nível de comparabilidade entre empresas, entre relatórios, e entre períodos, porém o que os diferem, é que o índice T permite a comparação entre países, o que não é permitido com o uso do índice H.

2.3 Ativos Biológicos

Os ativos são definidos, segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC, 2011b, item 4.4), como sendo “um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade”. Os ativos biológicos estão intimamente ligados a atividade agrícola, sendo definido como um recurso, podendo ser plantas ou animais vivos, o qual a entidade tenha expectativa de benefícios econômicos futuros (CPC, 2009). Como atividades agrícolas podem ser consideradas aumento de rebanho, colheita anual ou constante, cultivo de plantações, pomares, entre outros.

O CPC 29 foi adotado no Brasil após iniciado o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, as IFRS. Como indicado pela Lei 11.638/07, e reforçada essa

situação com o advento da Lei n. 11.941/09, ambas modificando a Lei n. 6.404/76 das sociedades anônimas, as companhias abertas passaram a ser obrigadas a adotar as IFRS, seguindo as orientações do CPC. Com isso, atendendo à norma IAS 41 – “*Agriculture*”, as empresas que explorassem ativos biológicos, deveriam seguir as orientações do CPC n. 29.

De acordo com o exposto no CPC 29, os ativos biológicos devem ser mensurados e divulgados pelo seu valor justo, exceto em casos que as premissas do valor justo não sejam atendidas. Ou seja, quando a mensuração do valor justo não é confiável e na ausência de mercado ativo, esses ativos podem ser mensurados ao valor de custo. Entende-se essa situação pelo fato de que esses ativos, por se tratarem de ativos vivos, são impactados por sua transformação ao longo do tempo (crescimento, engorda, degeneração, e outras possíveis características), e sendo assim, implica na necessidade do reconhecimento ao valor que retrate de maneira adequada a real situação de benefício econômico à entidade. Essas formas de transformação são tratadas no CPC n. 29 (2009, item 7) da seguinte forma:

- (a) mudanças de ativos por meio de (i) crescimento (aumento em quantidade ou melhoria na qualidade do animal ou planta), (ii) degeneração (redução na quantidade ou deterioração na qualidade de animal ou planta) ou (iii) procriação (geração adicional de animais ou plantas); ou
- (b) produção de produtos agrícolas, tais como látex, folhas de chá, lã, leite.

Rech (2006) complementa que a etapa de transformação dos ativos biológicos ocorre de forma natural, necessitando de mínima ou nenhuma interferência humana, se restringindo a proporcionar um ambiente para que esse desenvolvimento aconteça, sugerindo que o ganho, ou aumento do valor ocorre ao longo do desenvolvimento e não exclusivamente no momento de venda. Essa é uma característica apresentada por ativos dessa natureza, diferente de ativos de processo produtivo industrial, ou aqueles comercializados e serviços, que tem transformação direta por máquinas e outros equipamentos, podendo controlar suas “evoluções”, apresentando uma característica de qualidade final com certo grau de certeza que não pode ser observada em ativos biológicos (RECH, 2006).

O ativo biológico, a partir de orientação do CPC 29, deverá ser registrado pelo valor justo no momento inicial, e posteriormente a cada final de período de competência. No entanto, ele apresenta algumas situações em que o valor justo não pode ser aplicado de maneira confiável, particularmente então nessas situações deverão ser aplicadas outras técnicas.

A questão do reconhecimento considerando a forma confiável, ainda é algo que há discussão e dúvidas em seu formato para cálculo do que se considera valor justo. Segundo Barros *et al.* (2012) existem algumas variáveis, como diferentes espécies, utilização, atividades, premissas, entre outras que podem ser conflitantes ao se trabalhar com o valor justo dentro de ativos biológicos.

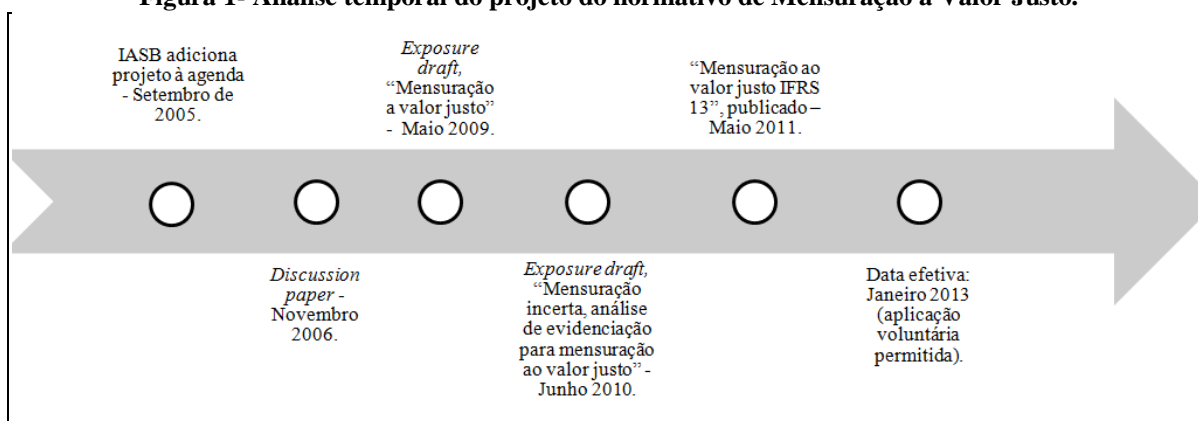
2.4 Valor Justo

Constituindo-se uma linha temporal, verifica-se que a mensuração a valor histórico, foi a forma de avaliação mais tradicional exercida na contabilidade. Porém esse cenário vem se modificando, sendo permitido para alguns ativos e passivos a avaliação em outras bases, como é o caso do valor justo. Apesar da avaliação a valores históricos ser mais fácil de verificar, tais informações não fornecem previsões de fluxos de caixa futuros, levando ao modelo de avaliação à valor justo que pode fornecer informações mais confiáveis e tempestivas. Porém o custo histórico, por ser mais verificável, continuará a ser aplicado, em casos onde não se tenha uma base confiável para aplicar o valor justo (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009).

O termo valor justo, pode abranger várias formas de se auferir valores aos ativos biológicos, constituindo-se como uma das dificuldades de entendimento quanto a definição do valor justo, por exemplo, o preço de mercado de saída (*market-based exit price*), o preço de mercado corrente de entrada (*current entry value*), o chamado valor em uso (*value in use*), e o preço de portfólio (*portfólio-based price*) (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009). Desta forma torna-se relevante, haver um pronunciamento com esclarecimentos sobre o tratamento aplicado (CPC 46), um normativo (IFRS 13) que balize a prática contábil, e fomente a discussão dos seus conceitos e aplicações.

A IFRS 13, assim como o CPC 46, serão aplicáveis a partir de exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013, permitida a sua adoção antecipada. A Figura 1 apresenta uma orientação quanto a análise temporal da adoção desses pronunciamentos.

Figura 1- Análise temporal do projeto do normativo de Mensuração a Valor Justo.



Fonte: Practical Guide to IFRS (PWC, 2013) (Traduzido).

Conforme pode ser observado na Figura 1, o valor justo tem sido ponto de discussão no IASB desde 2005, quando o projeto sobre a forma de mensuração foi incluído na agenda do comitê. Embora a discussão tenha sido iniciada em 2006, apenas em 2011 essa norma foi concluída, podendo ser aplicada a partir de 2013 (IFRS 13).

O objetivo da IFRS 13, bem como do CPC 46, é definir o termo valor justo e fornecer orientações de como deve determiná-lo, mensurá-lo e divulgá-lo. Esse CPC (2012, item 9) define o valor justo como "o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração".

Oliveira e Rech (2013) identificaram um grau de 51% de aderência aos itens propostos na IAS 41, por empresas de papel e celulose de 36 países que já exigem a adoção das normas internacionais. Dentre as dificuldades para a aderência total à esse pronunciamento, identificadas nesse estudo, uma das principais é a aplicação do valor justo para os ativos biológicos. Neste prisma, surge o interesse em saber qual o grau de comparabilidade quanto às bases de mensuração, bem como a participação da mensuração ao valor justo neste cenário.

Segundo o material de estudos da IFRS (2013b), "*Educational material on fair value measurement*", durante o desenvolvimento da IFRS 13, o IASB percebeu que as entidades em economias emergentes tinham dúvidas sobre a aplicação dos princípios de mensuração, muitas vezes pela restrição de dados, que é um cenário percebido como global. Existem vários motivos que ilustram essa dificuldade, como por exemplo, a falta de um termo técnico único que expresse o valor justo. A adoção do valor justo torna-se um pouco difícil também em países como o Brasil, por exemplo, pois para países com características *code law*, ainda há um processo de maturação do mercado de capitais e dos processos contábeis, e com as orientações e normas este cenário está se alterando (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009).

Outra dificuldade presente é que muitas das vezes surgem discussões sobre o nível de confiabilidade apresentada por uma informação que se baseia no mercado por exemplo.

Vale ressaltar que outra dificuldade é que para muitos a norma que traz o valor justo, é aplicado a todos os ativos e passivos, o que de fato não é verdade, onde este se restringe a itens específicos, e o custo histórico ainda é uma base de mensuração aplicável para os casos em que o valor justo possa ser difícil de mensurar com confiabilidade (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009).

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é descritiva com abordagem quantitativa. O índice que se objetivou empregar inicialmente no estudo foi o índice de *Taplin* (TAPLIN, 2004), de forma a se obter a comparabilidade entre as demonstrações financeiras das empresas. Entretanto, como a presente pesquisa busca testar o grau de comparabilidade apenas entre as empresas de um único país, foram excluídas as variáveis pertinentes ao teste entre mais de um país inclusas no índice T, chegando-se ao índice T nacional, que se assemelha ao índice H, um dos índices criados por Van der Tas (1988), apresentado na Equação 1.

$$H = \sum_{k=1}^M (P_i)^2$$

onde,

P_i : proporção de empresas do país que utiliza o método contábil k ;

M : quantidade de métodos contábeis analisados;

O índice de *Herfindahl* – índice H, conforme Taplin (2004), é um índice tipicamente usado para quantificar o grau de harmonização dentro de um país. Estatisticamente, o referido índice busca verificar a probabilidade de selecionar de forma aleatória as empresas de um mesmo país que utilizam o mesmo método contábil (TAPLIN, 2004). Cabe ressaltar que a aplicação do índice H utilizada nessa pesquisa, foi baseada no estudo de Tudor e Dragu (2010) que também tinham o objetivo de identificar o grau de harmonização entre as práticas contábeis, porém com foco no grupo de ativos intangíveis.

A escolha contábil a ser analisada na presente pesquisa é verificar se as empresas optaram pela mensuração dos itens do ativo biológico ao valor justo ou ao custo reduzido das despesas de vendas. Logo, para mensurar o grau de comparabilidade por meio do índice H foi preenchida uma planilha contendo as companhias abertas componentes da amostra do estudo, sendo atribuído o código “1” para as empresas que adotaram a mensuração com base no valor justo (conforme orienta o CPC 29), o código “2” para as empresas que adotaram a mensuração ao valor de custo reduzido das despesas de vendas, o código “3” para mensuração parcial em que alguns itens eram mensurados ao custo e outros ao valor justo, e o código “4” para os relatórios em que não foi citada a forma de mensuração.

Para a aplicação do teste, foi utilizada a fórmula proposta na Equação 1, em que p_i é a frequência relativa relacionada aos métodos contábeis escolhidos. Já o índice H, ou *Herfindahl*, consiste na somatória dos quadrados das frequências relativas, apresentando então o índice de comparabilidade entre as informações.

Após o levantamento do índice, quanto mais os valores se aproximavam de 1, mais considerados como comparáveis estes eram, ou seja, se por exemplo o índice apresenta valor 0,78, isso aponta que há 78% de chance das empresas selecionadas mensurarem o ativo biológico de acordo com a mesma base, o que pode ser considerada como uma probabilidade alta, em observância aos graus inferidos por Tudor e Dragu (2010). Com base nos resultados

de Tudor e Dragu, foi elaborado o Quadro 1, em que é apresentada a distribuição dos níveis de comparabilidade dado o índice H.

Quadro 1: Níveis de comparabilidade a partir do Índice H.

Índice H	Nível de Comparabilidade
entre 0,700 e 1,000	alta comparabilidade
entre 0,500 e 0,699	média comparabilidade
entre 0,000 e 0,499	baixa comparabilidade

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir do estudo de Tudor e Dragu (2010).

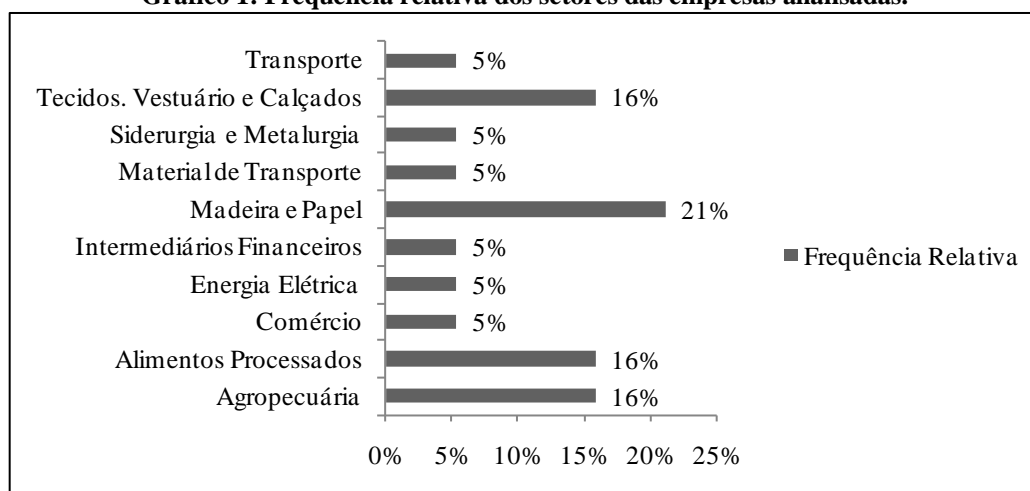
Os níveis propostos no Quadro 1, a partir do estudo de Tudor e Dragu (2010) serão utilizados para as inferências apresentadas na sessão de análises de resultados.

Quanto à coleta de dados esta foi realizada por meio dos relatórios financeiros (DFPs – Demonstrações Financeiras Padronizadas) das companhias abertas, coletados por meio do sítio eletrônico da BM&FBovespa, para identificação da base de mensuração utilizada para ativos biológicos. Desta forma, a presente pesquisa é classificada como documental.

A escolha das empresas se deu por meio do *software* Economatica®, em que inicialmente foi pesquisado o valor do ativo biológico, a curto e longo prazo. E, em sequência, os dados foram organizados em ordem decrescente do valor total, avaliado entre os anos 2010, 2011, e 2012. Posteriormente à identificação das empresas, para a análise dos relatórios, este horizonte temporal se estendeu para os anos de 2008 e 2009, com vistas a identificar o grau de comparabilidade não somente após como também antes, para fins de identificação do impacto das mudanças ocorridas pelo processo de convergência contábil.

A consulta realizada pelo *software* Economatica®, resultou inicialmente um total de 22 empresas. Desse total foram excluídas da amostra, as empresas que não em alguns dos períodos (sendo nesse filtro, excluídas duas empresas) assim como empresas que faziam parte de uma empresa *holding* também incluída na amostra (nesse filtro foi excluída uma empresa). A quantidade da amostra final foi de 19 empresas. O Gráfico 1 apresenta a participação dos setores na amostra analisada.

Gráfico 1: Frequência relativa dos setores das empresas analisadas.



Fonte: Elaborado pelos autores

No Gráfico 1 verifica-se que os setores de Madeira e Papel (21%), Tecidos, Vestuário e Calçados (16%), Alimentos Processados (16%) e Agropecuária (16%) são os setores que apresentaram a maior quantidade de empresas que possuem ativos biológicos e produtos agrícolas reconhecidos em seus balanços no período de 2008 a 2012.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS – APLICAÇÃO TESTE H

Na Tabela 1 é apresentada a quantidade de companhias abertas que optaram por cada escolha contábil e a frequência dessas escolhas em cada ano dos relatórios analisados.

Tabela 1: Frequência de empresas por escolha contábil.

Escolha Contábil	Nº de Empresas					Frequência				
	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
Total	19	19	19	19	19	100%	100%	100%	100%	100%
a) Valor justo	0	1	13	14	14	0%	5%	68%	74%	74%
b) Valor custo	19	18	0	0	0	100%	95%	0%	0%	0%
c) Valor justo/Custo	0	0	6	5	5	0%	0%	32%	26%	26%
d) Não mensura/Não menciona	0	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%	0%

Fonte: Elaborada pelos autores

No ano de 2008, todas as empresas amostrais usaram a metodologia de mensuração ao custo menos as despesas de venda (Tabela 1). Nesse ano não foram divulgadas informações em notas explicativas quanto ao ativo biológico, nem mesmo referenciadas em outras contas do ativo. Entretanto, no ano de 2010, com a adoção do CPC n. 29 e fazendo uma divulgação em referência à base utilizada anteriormente, foi destacado em notas explicativas, que em anos anteriores, ressaltando os anos de 2008 e 2009, os ativos biológicos estavam inseridos no ativo circulante, mas não discriminado como uma subconta de ativos biológicos, e que estes eram avaliados ao valor de custo.

No ano de 2009, uma dentre as dezenove empresas, utilizou a metodologia do valor justo para ativos biológicos, demonstrando assim que, esta apresentou suas informações ao valor justo para ativos biológicos e produtos agrícolas de maneira voluntária, já que esta norma apenas começaria a ser exigida para exercícios iniciados em 2010.

O período de 2010 é o período em que as empresas já deveriam começar a mensurar os ativos biológicos e produtos agrícolas ao valor justo caso apresentassem base confiável para isso. Assim observa-se por meio da Tabela 1, uma migração significativa, das empresas que mensuravam seus ativos ao custo para a mensuração ao valor justo, embora 32% das empresas ainda mantinham seus saldos registrados ao valor de custo.

Nos anos de 2011 e 2012, o número de empresas que adotaram o método de valor justo, aumentou igualmente para ambos os anos, embora tenha sido por meio de apenas uma empresa. Verifica-se que algumas empresas, 26% ainda resistiram à adoção do valor justo como base de mensuração. De maneira geral, percebe-se uma mudança de forma de mensuração, e uma significativa aderência ao valor justo por parte das empresas.

Com base nas frequências apresentadas na Tabela 1, o Índice H pôde ser aplicado, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2: Aplicação do Índice H por escolha contábil.

Escolha Contábil	2008		2009		2010		2011		2012	
	pi	H	Pi	H	pi	H	Pi	H	Pi	H
Total	1,000		1,000		1,000		1,000		1,000	
a) Valor justo	0,000		0,053		0,684		0,737		0,737	
b) Valor custo	1,000	1,000	0,947	0,900	0,000	0,568	0,000	0,612	0,000	0,612
c) Valor justo/Custo	0,000		0,000		0,316		0,263		0,263	
d) Não mensura/Não menciona	0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	

Fonte: Elaborada pelos autores

No ano de 2008, devido a todas as empresas terem mensurados os itens ao valor de custo, o índice possui atribuição total igual a 1,000. Já para o ano de 2009, devido à adoção voluntária de uma das empresas, o índice reduziu de 1,000 para 0,9000. O fato de uma empresa ter adotado o valor justo voluntariamente pode ser um ponto positivo uma vez que a mensuração ao valor justo fornece uma informação que mais se aproxima do real, além do fato da empresa apresentar uma forma de mensuração que se aproxime mais das exigências que estariam entrando em vigor a partir do exercício de 2010. Porém quando para um mesmo fenômeno contábil, haja aderências à diferentes métodos contábeis, o Índice H diminui, pois a probabilidade ao selecionar as empresas que utilizam o mesmo método contábil, de maneira aleatória, reduz.

Conforme observado na Tabela 2, para o ano de 2010, a maioria das companhias abertas (68%) adotou a base de mensuração a valor justo, atendendo às orientações do CPC. Isso fez com que o índice reduzisse de 0,900 para 0,568, diminuindo o grau de comparabilidade, uma vez que as bases de mensuração ainda estavam dispersas em torno das escolhas contábeis.

Cumprе salientar que, durante a coleta dos dados, seis empresas em 2010 e cinco empresas em 2011 e 2012 apresentaram alguns ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao valor justo, enquanto outros mensurados ao valor de custo. Como exemplo, uma empresa, apresenta os bovinos ao valor justo, enquanto suas florestas em formação são mensuradas ao valor de custo. Neste caso foi considerado um reconhecimento parcial, utilizando tanto a base de mensuração ao valor justo como ao custo.

Verifica-se por meio das tabelas supracitadas, que as empresas brasileiras possuem práticas contábeis comparáveis, perante a norma referente a ativos biológicos e produtos agrícolas, uma vez que a maioria apresentava a mensuração ao valor justo nos anos de 2010 (68%), 2011 (74%) e 2012 (74%). Em 2008 e 2009, os relatórios das empresas também apresentavam um índice relevante de comparabilidade, quanto ao não uso e não divulgação da base de mensuração para ativos biológicos.

Para os anos de 2011 e 2012, de maneira semelhante (pois apresentaram resultados iguais), 74% das empresas mensuraram os ativos biológicos e produtos agrícolas ao valor justo e 26% das empresas mensuraram de forma parcial, tendo parte por meio do valor justo e outra não, aumentando o grau de aderências ao valor justo, bem como aumentando o grau de comparabilidade, passando de 0,568 para 0,612.

Com os resultados expostos, verifica-se que mudanças quanto às bases de mensuração podem fazer com que o índice de comparabilidade, durante o momento da transição, sofra uma redução, e com o passar dos anos, espera-se que essa comparabilidade aumente, pois as empresas vão se adaptando a nova exigência e orientação.

Ressalta-se que não houve uma variação significativa no grau de comparabilidade, entre o antes e o depois da adoção das normas, assim como, ao longo do horizonte temporal trabalhado. Primeiramente, uma mudança em termos de escolha contábil, em que, a maioria das empresas mensuravam ao custo e passaram a mensurar ao valor justo. Segundo, não é possível inferir que com a adoção do CPC n. 29 o grau de comparabilidade tenha reduzido, conforme o exposto na Tabela 2 (de 1,000 em 2008 para 0,612 em 2012), uma vez que, em 2008 apenas havia uma base de mensuração a ser avaliada, pontuando o seu grau como comparabilidade total, sendo que torna-se natural essa redução do grau de comparabilidade de *Taplin* quanto a isso.

Os resultados do presente estudo se assemelham, sob alguns aspectos, com a pesquisa de Cairns *et. al* (2010), uma vez que na referida pesquisa os resultados mostraram que para os países analisados, houve um aumento na adoção do valor justo, muito embora o grau de comparabilidade entre os cenários (antes e após a adoção das IFRS) não houve mudança

significativa, porém a maior parte das empresas não mencionou ou não aplicou a base de mensuração.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo investigar o impacto das escolhas contábeis aplicadas à mensuração dos ativos biológicos à valor justo na comparabilidade dos relatórios financeiros das empresas brasileiras de capital aberto após a adoção das IFRS. Para atingir ao objetivo proposto, a pesquisa foi delineada pela tipologia descritiva e abordagem quantitativa, sendo analisados os relatórios financeiros das companhias abertas que exploram ativo biológico, observando a forma com que os mesmos eram mensurados, se a valor justo ou custo histórico, no horizonte temporal de 2008 a 2012, após isso foi observado por meio do índice H, o grau de comparabilidade dos relatórios financeiros.

Com a aplicação do teste do grau de comparabilidade, por meio do índice H, verificou-se que, para os ativos biológicos e produtos agrícolas, as empresas brasileiras possuem práticas contábeis comparáveis, uma vez que, a maioria delas apresentava a mensuração ao custo antes da adoção do CPC n. 29 e passaram a mensurar a valor justo após a sua adoção. Após o levantamento do grau de comparabilidade para os períodos, percebeu-se que houve uma mudança significativa. Como exemplo, o índice obtido em 2009 era de 0,900, já no primeiro ano de aplicação do CPC n. 29, em 2010, o índice de comparabilidade passou a ser 0,568, devido à mudança quanto à forma de mensuração, após adoção das IFRS.

A presente pesquisa tem como contribuição teórica, o desenvolvimento de um trabalho com foco em assuntos, abordagens e técnicas que ainda são incipientes para a literatura, por meio do assunto de escolhas contábeis, abordando os ativos biológicos e produtos agrícolas, por meio da técnica da aplicação do índice de comparabilidade de *Herfindahl* (índice H).

Como limite do estudo, cumpre ressaltar que o trabalho poderia ter analisado com mais profundidade, estendendo para a análise de mais de um país, confrontando as escolhas contábeis das companhias abertas brasileiras com as companhias abertas de outros países, utilizando o índice T de *Taplin*, que tem como um dos diferenciais a análise entre países.

Como sugestão de pesquisa futura, a partir dos resultados, sugere-se o desenvolvimento de uma pesquisa utilizando as empresas analisadas pela presente pesquisa, porém visando analisar quais foram (e se de fato existiram) os incentivos que motivaram as empresas a aceitar a adoção das normas referentes aos ativos biológicos e produtos agrícolas, principalmente com relação à escolha de mensuração dos mesmos ao valor justo, percebendo assim o motivo pela adoção da maioria das empresas analisadas.

REFERÊNCIAS

BARROS, C. da C.; SOUZA, F. J. V. de; ARAUJO, A. O.; SILVA, J. D. G. da; SILVA, M. C. da. O impacto do valor justo na mensuração dos ativos biológicos nas empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**. Rio de Janeiro, v. 17, n.3, p. 41 - 59, set /dez, 2012.

BRASIL. **Lei n. 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, Brasília, 28 dez. 2007.

_____. **Lei n. 11.941**, de 27 de Maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que

específica; institui regime tributário de transição, alterando (...). Diário Oficial da União, Brasília, 27 mai. 2009.

CAIRNS, D.; MASSOUDI, D.; TAPLIN, R.; TARCA, A. IFRS fair value measurement and accounting policy choice in the United Kingdom and Australia. **The British Accounting Review**, 30, 2010, p. 1-21.

COMITÊ DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **CPC 26** - Apresentação das Demonstrações Contábeis. 2011a. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>. Acesso em: 27 jul. 2013.

_____. **CPC 29**: Ativo Biológico e Produto Agrícola. 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>. Acesso em: 03 mai. 2013.

_____. **CPC 46**: Mensuração do Valor Justo. 2012. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>. Acesso em: 14 abr. 2013.

_____. **CPC. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. 2011b. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>. Acesso em: 07 mai. 2013.

DELOITTE. **IAS 41**: Agriculture. Disponível em: <http://www.iasplus.com/en/standards/ias41>. Acesso em: 14 abr. 2013.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. São Paulo: Atlas, 2009.

FIELDS, T. D., LYS, T. Z., VINCENT, L. Empirical research on accounting choice. **Journal of Accounting and Economics**, 31, 255-307, 2001.

GE, W.; MATSUMOTO, D.; ZHANG, J. L. Do CFOs have style? An empirical investigation of the effect of individual CFOs on Accounting Practices. **Contemporary Accounting Research**, v. 28, n. 4, 2011, p. 1141-1179.

GOULART, A. M. C. **Gerenciamento de resultados contábeis em instituições financeiras no Brasil**. 2007. São Paulo, SP. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 211 p.

HALLER, A.; WEHRFRITZ, M. The impact of national GAAP and accounting traditions on IFRS policy selection – evidence from Germany and the UK. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, v. 22, 2013, p. 39-56.

IFRS. **Discussion paper**: a review of the conceptual framework for financial reporting. Disponível em: <http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Conceptual-Framework/Discussion-Paper-July-2013/Documents/Discussion-Paper-Conceptual-Framework-July-2013.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2013a.

IFRS. **Educational material on fair value measurement**. Disponível em: <http://www.ifrs.org/Use-around-the-world/Education/FVM/Pages/FVM.aspx>. Acesso em: 18 mai. 2013b.

IFRS. **IFRS 13**: Fair value measurement. Disponível em: < <http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/fair-value-measurement/Pages/fair-value-measurement.aspx> >. Acesso em: 24 abr. 2013c.

IFRS. **Preface to International Financial Reporting Standards**. Disponível em: <<http://ifrs.skr.jp/preface.pdf>>. Acesso em: 06 mai. 2013d.

IUDÍCIBUS, S. de; LOPES, A. B. **Teoria avançada da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2004.

LORENCINI, F. D.; COSTA, F. M. Escolhas contábeis no Brasil – identificação das características das companhias que optaram pela manutenção versus baixa dos saldos do ativo diferido. **Revista de Contabilidade e Finanças**, USP, São Paulo, v. 23, n. 58, p. 52-64, jan./fev./mar./abr., 2012.

MAPA- Ministério da Agricultura e Pecuária Brasileira. **Alta do PIB agropecuário mostra força do setor**.2012. Disponível em: < <http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/noticias/2012/11/alta-do-pib-agropecuario-mostra-forca-do-setor-diz-mendes> >. Acesso em: 19 mai. 2013.

MARTINEZ, A. L. **Gerenciamento dos resultados contábeis**: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. São Paulo, 2001. Tese de Doutorado em Ciências Contábeis. Universidade de São Paulo – USP, 153 p.

MURCIA, F. D. R.; WUERGES, A. Escolhas contábeis no mercado brasileiro – divulgação voluntária de informações versus gerenciamento de resultados. **Revista Universo Contábil**, FURB, v. 7, n. 2, p. 28-44, abr./jun., 2011.

OLIVEIRA, K. G.; RECH, I. J. **Análise do grau de aderência às IAS 41 no setor de papel e celulose**. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 10, 2013, São Paulo. Disponível em: < <http://www.congressousp.fipecafi.org/lista-trabalhos-aprovados.asp?congresso=2> >. Acesso em: 26 jun. 2013.

PAULO, E. **Manipulação das informações contábeis**: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados. São Paulo, 2007. Tese de Doutorado em Ciências Contábeis. Universidade de São Paulo – USP, 260 p.

PWC. Practical guide to IFRS. **Fair value measurement**: implications of IFRS 13 for the real estate industry. Disponível em: < <http://www.pwc.com.au/assurance/ifrs/assets/guidance-new-standards/Practical-Guide-to-IFRS-10Sep11.pdf> >. Acesso em: 17 mai. 2013.

RECH, I. J. **Aderência das Empresas do Setor Agropecuário às normas internacionais de contabilidade**: uma pesquisa empírica no âmbito do Estado de Mato Grosso. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UnB, UFPB, UFPE e UFRN. 2006.

RECH, I. J.; PEREIRA, I. V.; OLIVEIRA, J. R. de. Impostos diferidos na atividade pecuária originados da avaliação dos ativos biológicos pelo valor justo: um estudo de seu reconhecimento e evidenciação nas maiores propriedades rurais do estado de Mato Grosso. **Revista Universo Contábil**. Blumenau, v. 4, n. 2, p. 42-58, abr./jun. 2008.

SCOTT, W. R. **Financial accounting theory**. Toronto: Prentice Hall, 2003.

TAPLIN, R. A unified approach to the measurement of international accounting harmony. **Accounting and Business Research**, v. 34, n. 1, 57–73, 2004.

TUDOR, A. T.; DRAGU, I. M. Impact of International Financial Reporting Standards on accounting practices harmonization within European Union -particular case of intangible assets. **Annales Universitatis Apulensis Series Oeconomica**, v. 12, n. 1, 2010

VAN DER TAS, L. G. Measuring harmonization of financial reporting practice. **Accounting and Business Research**, 18, p. 157-169, 1988.

WATTS, R. L. Accounting choice theory and market-based research in accounting. **British Accounting Review**, v. 24, p. 235-267, 1992